



# CLUBE DESPORTIVO DA GRAÇA

## Regras e normas de conduta da Escola de Futsal

Este documento tem o objetivo de comunicar de forma simples e objetiva as normas e regras da Escola de Futsal do Clube Desportivo da Graça assim como os princípios por quais esta instituição se rege.

Desta forma, o Clube pretende, acima de tudo, que todos os intervenientes envolvidos, atletas, equipas técnicas, dirigentes desportivos, pais e encarregados de educação tenham em conta um código de conduta que visa a cultura pelo desporto, futsal e companheirismo. Queremos que todos entendam os seus direitos e obrigações enquadrados nos comportamentos básicos e observáveis entendidos pelo Clube Desportivo da Graça como os mais corretos e adaptáveis, com ponderação, à idade de cada atleta ou participante.

### **1- Normas e regras**

- 1.1 Todos os intervenientes devem defender o Clube Desportivo da Graça com postura, dignidade e dedicação tanto em competição, treinos ou fora deles tendo sempre em conta a imagem do Clube e seu prestígio.
- 1.2 Interditamos que o atleta participe em outras atividades ligadas ao futsal, à exceção do desporto escolar, sem que comunique antecipadamente aos responsáveis do Clube. O não cumprimento desta regra, após apreciação da Direção poderá ditar a suspensão imediata do atleta do Clube.
- 1.3 O atleta obriga-se a cumprir os horários estipulados seja para treinos ou jogos. É imprescindível que este se encontre disponível para a sua equipa técnica sistematicamente à hora agendada e sem atrasos com prejuízo de não poder participar no referido evento e ser penalizado. O cumprimento de horários além de ser uma prática importante para garantir o bom funcionamento dos nossos eventos é também uma boa regra de postura para a vida de qualquer um.
- 1.4 Todos os intervenientes que representam o clube devem fazê-lo com respeito e civismo. Desta forma, entendemos que é imperativo que todos usem de um bom espírito de companheirismo e interajuda, com respeito e sem ofensas ao próximo. Proibimos o uso de impropério atribuindo assim o nosso cunho educacional na formação cívica dos atletas.
- 1.5 Não admitimos que exista qualquer falta de respeito entre colegas, treinadores e colaboradores seja aquando a atividade ou fora dela, sabendo que a direção poderá a qualquer momento sancionar o incumpridor.
- 1.6 O incumprimento das normas descritas neste documento assim como as faltas ou atrasos consecutivos e sem justificação levarão a uma análise cuidada pelos dirigentes do clube e poderão levar à anulação de frequência do atleta no Clube Desportivo da Graça.

## **2- Equipamentos**

- 2.1 Cada atleta deverá adquirir, no início da época, os equipamentos preconizados pelo clube. O seu uso é obrigatório tanto em treinos como em jogos sabendo que se reserva à equipa técnica a decisão da não participação do atleta no evento, caso este não possua o seu equipamento. As caneleiras, chuteiras e outros acessórios são da responsabilidade do atleta sabendo que alguns deles são obrigatórios nos escalões de competição e deverão cumprir as regras e normas da mesma.
- 2.2 Não são permitidos, tanto em treinos como em jogos, a utilização de pulseiras, relógios, fios, brincos, ou outros elementos cortantes que possam ferir a integridade física do próprio ou outros intervenientes.

## **3- Treinos**

- 3.1 É imperativo que o atleta cumpra rigorosamente o horário estipulado de concentração nas instalações onde decorrerá a atividade.
- 3.2 Em caso de não comparência ou atraso, seja por doença, lesão ou outro motivo, a equipa técnica deverá ser informada com alguma antecedência.
- 3.3 O treino começa aquando a entrada do atleta nas instalações onde decorrerá a atividade.
- 3.4 Durante todo o treino o atleta estará à responsabilidade da equipa técnica e seguirá as suas ordens diretas.

## **4- Jogos / Competições**

- 4.1 É imperativo que o atleta cumpra rigorosamente o horário estipulado de concentração nas instalações onde decorrerá a atividade.
- 4.2 Em caso de não comparência ou atraso, seja por doença, lesão ou outro motivo, a equipa técnica deverá ser informada com alguma antecedência.
- 4.3 Durante todo o jogo ou competição o atleta estará à responsabilidade da equipa técnica e seguirá as suas ordens diretas.
- 4.4 A partir do primeiro momento, o atleta estará em representação do Clube Desportivo da Graça sabendo que deverá respeitar com rigor todas as regras estipuladas por este. Desta feita, deverá respeitar todos os intervenientes tal como colegas, adversários, árbitros e público tanto em campo como fora dele. Repudiamos o uso de linguagem ou comentários impróprios e salientamos a possibilidade de penalizar o atleta em caso de incumprimento.
- 4.5 Os árbitros e assistentes são parte integrante dos intervenientes de jogo. Devemos demonstrar respeito pelas suas ações e decisões sabendo que as regras desportivas são muito claras quanto às demonstrações de discordâncias com comentários ou gestos. À parte da sanção ou advertência atribuída em jogo, o clube reserva-se ao direito de penalizar o atleta perante o incumprimento deste ponto.